



**PROJETO DE LEI N° 009/2022**, de 15 de março de 2022.

**Torna de Utilidade Pública a Igreja  
Evangélica Assembleia de Deus Icapuí  
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS ICAPUÍ**, fundada em 15 de março de 2012, devidamente registrada no Cartório de 1º Ofício – Cartório Spórito – Icapuí-CE sob o nº 1652, folhas 2309 a 2323, Livro N° 010 em 04 de abril de 2012 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 15.368.158/0001-96.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 15 de março de 2022.

  
**Marjorie Felix Lacerda Gomes**  
Vereadora